

Aviso de Retificação do Edital Concurso nº 03/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Oliveira Altair Amaral, faz saber que foram efetuadas as retificações no edital do concurso para provimento de cargos da Câmara Municipal, nº 01/2011, de 20 de dezembro de 2011. Os itens abaixo passam a ter as modificadas indicadas e não como constou no supracitado Edital:

No capítulo 4 – INSCRIÇÕES, nos itens 4.2, 4.2 alínea “e”, 4.2.1, 4.6.2, 4.6.6 e 4.7, onde lia-se as datas 31 de janeiro, 29 de fevereiro de 2012 e 01 de março, leia-se 21 de março de 2012, 20 de abril de 2012 e 23 de abril de 2012, conforme adiante especificado:

“4.2 - A inscrição para este Concurso Público se dará somente pela *internet*, no endereço eletrônico: *www.fumarc.org.br*, das 09 horas do dia 21 de março de 2012 às 22 horas do dia 20 de abril de 2012 (horário de Brasília), devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos: (...)”

“e) efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 23 de abril de 2012, na forma do item 4.6 e seus subitens.”

“4.2.1 - Para os candidatos que não dispuserem de acesso à *internet*, a Câmara Municipal de Pouso Alegre, no período a que se refere o item 4.2 acima, disponibilizará em sua sede, de 21 de março a 20 de abril de 2012 – Pouso Alegre/MG, nos dias úteis, das 12 às 17 horas, posto de inscrição com computador.”

“4.6.2 - A taxa de inscrição deverá ser paga em dinheiro, em agência da rede bancária por meio de boleto bancário, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, até o dia 23 de abril de 2012.”

“4.6.6 - A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na *internet* para impressão, durante o período de inscrição determinado no item 4.2 deste Edital,”



ficando indisponível a partir das 22 horas e 10 minutos do último dia de inscrição – **20 de abril de 2012.**”

“4.7 - O boleto, devidamente quitado até a data limite do vencimento – **23 de abril de 2012**, sem rasura, emendas e outros, será o comprovante provisório de inscrição do candidato no Concurso Público, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento.”

No Capítulo 5 - **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos itens 5.1 e 5.7, onde lia-se as datas **31 de janeiro de 2012, 06 de fevereiro de 2012 e , leia-se as datas 21 de março de 2012 e 28 de março de 2012 e 04 de abril de 2012**, conforme abaixo indicado:

“5.1 - O candidato que se achar amparado pela Lei Estadual nº 13.392, de 07 de dezembro de 1999, poderá requerer, no período de **21 de março a 28 de março de 2012** (horário de Brasília), a isenção do pagamento da taxa de inscrição, devendo apresentar, para tanto, os documentos abaixo relacionados: (...)”

“5.7 - A decisão sobre os requerimentos de isenção será divulgada até o dia **04 de abril de 2012**, no endereço eletrônico *www.fumarc.org.br*, com o nome dos requerentes em ordem alfabética, com o número da carteira de identidade, constando apenas o deferimento ou indeferimento.”

No Capítulo 6 – **VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, nos itens 6.7.2 e 6.8.5, onde lia-se as datas **29 de fevereiro de 2012 e 09 de março de 2012**, leia-se as datas **20 de abril de 2012 e 30 de abril de 2012**, conforme abaixo indicado:

“6.7.2 - O laudo médico deverá ser entregue, diretamente pelo candidato ou por terceiro, dentro do período das inscrições, na FUMARC, na Avenida Francisco Sales, nº 540 – Floresta – CEP 30150-220 – Belo Horizonte/MG, das 09h às 17h; ou enviado via SEDEX à FUMARC, no mesmo endereço citado, com os custos correspondentes por conta do candidato. Nesse caso, a postagem deverá atender até a data limite para o encerramento das inscrições – **20 de abril de 2012.**”



“6.8.5 - A relação dos candidatos que tiverem seus pedidos de condições diferenciadas indeferidos será publicada nos endereços eletrônicos www.fumarc.org.br e ww.cmpa.mg.gov.br até o dia 30 de abril de 2012.”

No Capítulo 7 - CANDIDATA LACTANTE, item 7.1.1, onde lia-se a data 29 de fevereiro de 2012, leia a data 20 de abril de 2012, conforme abaixo indicado:

“7.1.1 - A candidata lactante que eventualmente não proceder conforme disposto no item 7.1 acima, não indicando no formulário a sua condição de lactante, poderá fazê-lo, ainda, por meio de requerimento de próprio punho, datado e assinado, que deverá ser entregue à FUMARC, na Avenida Francisco Sales, nº 540 – Floresta – CEP 30150-220 - Belo Horizonte/MG, das 09 às 17 horas, ou enviado por e-mail para o endereço eletrônico: concursososupervisao@pucminas.br, até o término do prazo para inscrições – 20 de abril de 2012.”

No Capítulo 9 – DAS PROVAS, item 9.2, onde lia-se a data 25 de março de 2012, leia-se a data 20 de maio de 2012, conforme abaixo indicado:

9.2 - As provas terão duração de no mínimo 1 (uma) hora e no máximo de 4 (quatro) horas para todos os cargos, exceto Procurador que terá duração de 5 (cinco) horas, e serão realizadas no dia 20 de maio de 2012, exclusivamente na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, em local a ser determinado pela FUMARC.

Os demais itens do Edital nº 01/2011 de Abertura de Inscrições permanecem inalterados.

Pouso Alegre, 23 de janeiro de 2012.



**Vereador Oliveira Altair Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG.**